

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO 2016 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Comissão de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada Seleção Pública para o preenchimento das vagas para médicos residentes nos **Programa de Residência Médica 2016.**

I. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO PROGRAMA

1. ÁREAS DE ACESSO DIRETO

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
001	ANESTESIOLOGIA	07*	3 ANOS
002	CIRURGIA GERAL	03*	2 ANOS
003	CLÍNICA MÉDICA	23*	2 ANOS
004	INFECTOLOGIA	02	3 ANOS
005	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	05	2 ANOS
006	MEDICINA DO TRABALHO	02	2 ANOS
007	NEUROCIRURGIA	01	5 ANOS
008	NEUROLOGIA	02	3 ANOS
009	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	10*	3 ANOS
010	OFTALMOLOGIA	05*	3 ANOS
011	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	11*	3 ANOS
012	OTORRINOLARINGOLOGIA	02*	3 ANOS
013	PATOLOGIA	02	3 ANOS
014	PEDIATRIA	10*	3 ANOS
015	PSIQUIATRIA	07*	3 ANOS
016	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	02	3 ANOS

Obs: Nas especialidades onde constam asteriscos (*), refere-se aos programas que possuem vagas trancadas conforme item 9.

2. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO
COD! OI GAO	Recitalia	DISPONÍVEIS	DORAÇÃO
017	CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO	02	02 ANOS
018	CIRURGIA CARDIOVASCULAR	01	04 ANOS
019	CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO	02	02 ANOS
020	CIRURGIA PEDIATRICA	01	03 ANOS
021	CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO	02	02 ANOS
022	CIRURGIA PLÁSTICA	04	03 ANOS
023	CIRURGIA VASCULAR	04	02 ANOS
024	UROLOGIA	04	03 ANOS

B/7.



3. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
025	CANCEROLOGIA CLÍNICA	06	03 ANOS
026	CARDIOLOGIA	03	02 ANOS
027	ENDOCRINOLOGIA	02	02 ANOS
028	GASTROENTEROLOGIA	02	02 ANOS
029	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	02	02 ANOS
030	NEFROLOGIA	02	02 ANOS
031	PNEUMOLOGIA	01	02 ANOS

4. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA OU CIRURGIA GERAL

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
032	ENDOSCOPIA	02	02 ANOS

5. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA CÓD. OPÇÃO PROGRAMA O33 CIRURGIA DA MÃO O2 02 ANOS

6. ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
034	ALERGIA IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA	01	02 ANOS
035	CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA	01	02 ANOS
036	MEDICINA DO ADOLESCENTE	01	01 ANO
037	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	01	02 ANOS
038	NEONATOLOGIA	02	02 ANOS
039	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	02	02 ANOS

7. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL OU OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
040	MASTOLOGIA	02	02 ANOS

PJ.



08. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA VASCULAR OU RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CÓD. OPÇÃO	PROGRAMA	VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO
041	ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER	01	01 ANO

09. VAGAS TRANCADAS (RETORNO DAS FORÇAS ARMADAS)

Especialidade	Número de vagas
ANESTESIOLOGIA	2
CIRURGIA GERAL	9
CLINICA MÉDICA	2
DBSTETRICIA E GINECOLOGIA	2
PFTALMOLOGIA	5
RTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1
TORRINOLARINGOLOGIA	2
PEDIATRIA	2
PSIQUIATRIA	1

II. DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a Seleção Pública. Para todas as especialidades que exijam pré-requisito deverão ser apresentados certificados de conclusão em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica / Ministério da Educação.
- As inscrições ficarão abertas no período de 14/10/2015 à 16/11/2015 até às 16h00min (horário de Brasília), exclusivamente nos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.br.
- 4. As normas para o concurso de **Residência Médica** da Faculdade de Medicina do ABC ficarão disponíveis nos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.br até o encerramento deste processo seletivo.
- 5. O candidato deverá acessar os endereços eletrônicos www.edudata.com.br e www.fmabc.br durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 5.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição.
 - 5.2. Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir as informações pela Internet.

2005



- 5.3. Efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)** até o dia **16/11/2015**.
- 6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 7. Sob nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.
- 8. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.
- 9. O boleto bancário, disponível nos endereços eletrônicos www.edudata.com.br e www.fmabc.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 10. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **16/11/2015** não serão aceitas.
- 11. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 12. O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 13. A Faculdade de Medicina do ABC não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.0 descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 15. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Faculdade de Medicina do ABC, o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 16. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o Código da Opção de Especialidade para a qual pretende concorrer, conforme tabelas constantes no Capítulo I deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição. É vedada, a qualquer título, a mudança de opção após o término das inscrições.
- 17. O candidato que deixar de indicar no Formulário de Inscrição o Código da Opção de Especialidade ou fizer indicação de código inexistente, terá sua inscrição cancelada.
- 18. Tendo em vista que a prova para todas as Especialidades será realizada no mesmo dia e horário, será permitida apenas uma inscrição.

305



- 19. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá a primeira inscrição válida. Não sendo possível identificar a primeira inscrição efetivada todas serão canceladas.
- 20. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 21. A Faculdade de Medicina do ABC se exime das despesas com viagens, estadia e alimentação dos candidatos para qualquer uma das etapas do concurso.
- 22. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.
- 23. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o termino das inscrições, usando o *link* contato no site do Processo Seletivo.
- 24. O candidato que não o fizer no ato da inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida, salvo em casos supervenientes ao ato da inscrição.
- 25. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 26. A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá informar até o término das inscrições, usando o *link* contato no site do Processo Seletivo, e, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 - 26.1 O tempo de amamentação, será compensado, em igual período, para que a candidata não seja prejudicada.
- 27 Este concurso obedece integralmente a Resolução Nº 2 de 27 de agosto de 2015 do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior Comissão Nacional de Residência Médica, publicada no DOU nº 165 de 28/08/15 seção 1 p.31.

III. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e de acordo com as normas previstas neste edital.

907.



IV. DA 1ª FASE (Eliminatória e Classificatória)

- A. Áreas de Acesso Direto: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 5 (cinco), pontuada de 0 a 100, com 120 questões e uma única alternativa correta com igual número de questões relacionadas ao conteúdo programático do curso de graduação em medicina, nas áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.
- B. Especialidades com exigência de Pré-requisito em Cirurgia Geral: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 9 (nove), pontuada de 0 a 100, com 90 questões e uma única alternativa correta com questões relacionadas ao conteúdo programático das diferentes áreas do programa de pré-requisito.
- C. Especialidades com exigência de Pré-requisito em Clínica Médica: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 9 (nove), pontuada de 0 a 100, com 90 questões e uma única alternativa correta com questões relacionadas ao conteúdo programático das diferentes áreas do programa de pré-requisito.
- D. Especialidades com exigência de Pré-requisito em Pediatria: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 9 (nove), pontuada de 0 a 100, com 45 questões e uma única alternativa correta com questões relacionadas ao conteúdo programático das diferentes áreas do programa de pré-requisito.
- E. Especialidades com exigência de Pré-requisito em Clínica Médica ou Cirurgia Geral: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 9 (nove), pontuada de 0 a 100, com 45 questões e uma única alternativa correta com igual número questões relacionadas ao conteúdo programático das diferentes áreas dos programas de pré-requisito.
- F. Especialidades com exigência de Pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 9 (nove), pontuada de 0 a 100, com 45 questões e uma única alternativa correta com igual número de questões relacionadas ao conteúdo programático das diferentes áreas dos programas de pré-requisito.

of.



- G. Especialidades com exigência de Pré-requisito em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 9 (nove), pontuada de 0 a 100, com 45 questões e uma única alternativa correta com igual número de questões relacionadas ao conteúdo programático das diferentes áreas dos programas de prérequisito
- H. Especialidades com exigência de Pré-requisito em Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Prova de Testes de Múltipla Escolha, com peso 9 (nove), pontuada de 0 a 100, com 45 questões e uma única alternativa correta com igual número de questões relacionadas ao conteúdo programático das diferentes áreas dos programas de pré-requisito

Data: 29/11/2015

Horário: 14h00 às 18h00

Fechamento dos portões: 13h50

Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 2 (duas) horas

Os Gabaritos e as Provas serão divulgados no dia **01/12/2015** e ficarão disponíveis nos endereços eletrônicos www.edudata.com.br e www.fmabc.br por 48 horas.

O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 07/12/2015.

Será divulgada a relação por ordem alfabética dos candidatos convocados para a 2º FASE, com possibilidade de consulta individual de sua nota.

O candidato deverá comparecer 60 minutos antes do início da prova, portando cédula de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Sob nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões bem como após o início da prova, nas salas onde serão aplicadas.

Local de realização: Faculdade de Medicina do ABC, as salas para realização das provas serão divulgadas em 15 dias antes da prova.

- 1. As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 2. Serão classificados para a 2º FASE os candidatos que alcançarem no mínimo 50% de acertos na 1º FASE.
 - 2.1 Para os programas de Acesso Direto serão considerados habilitados à 2ª Fase os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida, até 5 (cinco) vezes o número de vagas credenciadas, por programa.
 - 2.2 Para os programas de Especialidades com Pré-Requisito serão considerados habilitados à 2ª Fase os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida, até 3 (três) vezes o número de vagas credenciadas, por programa.

gon -



- 2.3 Em caso de não haver candidatos em número maior que o dobro do número de vagas do programa, todos os classificados serão indicados para a prova prática.
- 3. O candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 4. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato;
- 5. Não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo;
- 6. Será anulada a resposta que apresentar rasura ou duplicidade de resposta;
- 7. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, walkman, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
- 8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.
- 9. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 9.1 apresentar-se após fechamento dos portões;
 - 9.2 não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
 - 9.3 não apresentar o comprovante autenticado de pagamento bancário.
 - 9.4 não comparecer a uma das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - 9.5 ausentar-se do local de provas da 1ª Fase antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas;
 - 9.6 fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Faculdade de Medicina do ABC no dia da aplicação das provas da 1ª Fase;
 - 9.7 lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - 9.8 ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização.
 - 9.9 estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - 9.10 não devolver integralmente o material recebido;
 - 9.11 for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

go.



- 9.12 estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- 9.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 9.14 os eventuais pertences pessoais dos interessados, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no subitem 9.12 deverão ser lacrados pelo interessado, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Faculdade de Medicina do ABC exclusivamente para tal fim. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos interessados no local de prova.
- 10. A Faculdade de Medicina do ABC não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos à Seleção Pública, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 12. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Faculdade de Medicina do ABC procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.
- 13. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 12, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 14. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo.
- 15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato do local de prova excetuado casos de amamentação.
- 16. Não haverá revisão de provas em qualquer uma das fases do concurso.

per ()



- 17. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.
- 18. O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova.

V. DA 2ª FASE (Classificatória)

Parte 1: PROVA PRÁTICA

Peso: 4 (quatro)

Data: 16/12/2015

Horário: 14h00

Fechamento dos portões: 13h50

A Prova Prática da 2ª FASE será realizada apenas pelas áreas de acesso direto, e será composta por casos clínicos projetados das áreas: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Saúde Coletiva e Ginecologia e Obstetrícia.

O candidato deverá comparecer 60 minutos antes do início da prova, portando cédula de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Sob nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

Local de realização: Faculdade de Medicina do ABC, as salas para realização das provas será divulgado até 11/12/2015.

 A Prova da 2ª FASE será realizada apenas pelos candidatos inscritos nos programas de acesso direto.

A prova terá natureza prática e será baseada em situações clínicas projetadas em formato de apresentação de *PowerPoint*®, nas áreas básicas de clínica médica, cirurgia geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia e medicina preventiva e social.

- O candidato deverá comparecer no local de prova, 60 minutos antes do início da prova, portando documento de identidade original em bom estado de conservação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3. Sob nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões bem como após o início da prova, nas salas onde serão aplicadas.
- 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

ps. (p)



- 5. O candidato será impedido de entrar no local da prova se estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
- 6. Não há necessidade de usar jaleco ou avental ou portar qualquer tipo de material especial, para realização da prova.
- 7. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, walkman, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
- 8. Todos os candidatos que realizarem a prova da 2ª fase estarão automaticamente convocados para as provas da 3ª fase, estando os ausentes eliminados do processo seletivo.
- Somente poderão adentrar o local das provas os candidatos devidamente inscritos e portando os documentos obrigatórios, os coordenadores dos Programas de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC e os funcionários da empresa Edudata.

VI. DA 3ª FASE (Classificatória)

Peso: 1 (um)

Data: a partir do dia 11 de janeiro de 2016;

Local de realização: Faculdade de Medicina do ABC, as salas serão divulgadas em até 15 dias antes da data prevista para aplicação das entrevistas.

- A terceira fase do concurso constará de análise de arguição do "curriculum vitae" do candidato e será realizada por comissão composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) professores designados pelo de Professor Titular da Disciplina correspondente.
- Todos os candidatos habilitados na primeira fase do concurso deverão enviar seu "curriculum vitae" exclusivamente pelos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.com.br, no link "Curriculum Vitae" no período de 21/12/2015 a 04/01/2016.
- 3. Não será aceito "curriculum vitae" encaminhado de qualquer outra forma.
- 4. O candidato que não enviar o "curriculum vitae" pela Internet dentro do prazo estabelecido no item 2 será automaticamente desclassificado do certame.
- O candidato deverá comparecer 60 minutos antes do início da entrevista, portando documento de identidade original e bom estado e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

er. N



- 6. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das entrevistas.
- 7. Todas as informações curriculares deverão estar comprovadas com documentação específica.
- Juntamente com o currículo, deverão ser apresentadas pelo candidato cópia legível frente e verso do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso médico.
- 9. A análise do "curriculum vitae" obedecerá aos seguintes critérios (peso 0,5):
 - 9.1 Relacionados à Instituição de Ensino Superior de origem do candidato:
 - 9.1.1 Ser conhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - 9.1.2 Oferecer internato com duração de pelo menos dois anos.
 - 9.1.3 Possuir hospital universitário e estágios supervisionados.
 - 9.1.4 Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - 9.2 Relacionados à produção científica do candidato:
 - 9.2.1 Iniciação científica com declaração comprobatória.
 - 9.2.2 Publicação de artigos científicos.
 - 9.2.3 Apresentações e participações em congressos, jornadas, etc.
 - 9.3 Relacionados às atividades extracurriculares:
 - 9.3.1 Participação em Ligas Acadêmicas ou estágios extracurriculares com atividade assistencial.
 - 9.3.2 Participação em Ligas ou estágios extracurriculares sem atividade assistencial.
 - 9.3.3 Participação em monitorias.
 - 9.3.4 Realização de treinamentos em BLS, ACLS ou ATLS.
 - 9.3.5 Língua estrangeira: proficiência, leitura, compreensão.
 - 9.4 Relacionados às atividades voltadas ao desenvolvimento para a cidadania:
 - 9.4.1 Atividades acadêmicas institucionais, não institucionais, extensão universitária ou trabalho voluntário.
 - 9.5 A arguição obedecerá aos seguintes critérios (peso 0,5):
 - 9.5.1 Desenvoltura, objetividade, postura, capacidade de auto avaliação, fluência verbal, expectativas profissionais e coerência do candidato com os dados apresentados no currículo.

Da. Ch



V. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva, na Prova Prática, na análise curricular e arguição do currículo, multiplicados por seus respectivos pesos.
- 2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.
- 3. Na hipótese de empate na nota final, serão considerados critérios de desempate, em ordem crescente de importância:
 - 1°) A nota obtida na prova prática
 - 2°) A nota obtida na prova escrita
 - 3°) A nota atribuída na análise e arguição de curriculum vitae
 - 4°) A nota da prova do CREMESP.
- 4. Os candidatos serão convocados para matrícula de acordo com a sua classificação por ordem decrescente de nota, devendo matricular-se de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando-se as opção manifestada no momento da inscrição.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais do concurso serão divulgados a partir do dia **08/02/2016** por meio dos sites www.edudata.com.br e www.fmabc.br. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

VII. DOS RECURSOS

- 1. Será admitido recurso quanto:
 - a) à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;
 - b) à divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva (1ª Fase);
 - c) à divulgação dos resultados da Prova Objetiva (1ª Fase);
 - d) à divulgação dos resultados finais;
- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 4. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto via fax, via correio eletrônico, telegrama, carta simples ou outro meio não especificado neste edital ou, ainda, apresentado fora do prazo ou interposto fora da forma estipulada neste documento ou por terceiros, que não o candidato.

gon.



- 5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite a Comissão de Residência Médica e/ou a FMABC será preliminarmente indeferido e desta decisão não caberá recurso.
- 6. O candidato deve anexar ao recurso cópia da(s) bibliografia(s) na(s) qual(is) fundamenta sua(s) demanda(s), sendo que a não apresentação desta(s) invalidará o recurso, de modo irrefutável e irretratável.
- 7. Os recursos deverão ser protocolizados no departamento administrativo da COREME, situado à Av. Príncipe de Gales, 821, Príncipe de Gales, (PRÉDIO CEPES) Santo André, 09060-650, no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.
 - 7.1 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo da COREME da Faculdade de Medicina do ABC.
 - 7.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
- 8. Os candidatos deverão entregar o recurso em 3 (três) vias (original e duas cópias). Os recursos deverão ser digitados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Seleção Pública: Residência Médica 2016 da Faculdade de Medicina do ABC				
Candidato:				
Nº do Documento de Identidade:				
Nº de Inscrição:				
Tipo de Gabarito:	_(apenas para recursos sobre o item 1, "b")			
Nº da Questão:	(apenas para recursos sobre o item 1, "b")			
Fundamentação e argumentação lógica:				
Data:/				
Assinatura:				

- 9. Os recursos deverão ser dirigidos à COREME da Faculdade de Medicina do ABC.
- Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 12. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

99,



- 13. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

VIII. DA MATRÍCULA

- 1. PERÍODO: a partir de 10/02/2016.
- 2. Horário: das 9h às 16h30.
- 3. Local: Av. Príncipe de Gales, 821, Príncipe de Gales, Santo André
- 4. Documentos exigidos:
 - a) 01 (uma) foto 3x4, recentes com o fundo branco, (visualizando os ombros);
 - b) 01 (uma) cópia simples da cédula de identidade;
 - c) 01 (uma) cópia simples do CPF;
 - d) 01 (uma) cópia simples do Título de Eleitor;
 - e) 01 (uma) cópia simples da reservista;
 - f) 01 (uma) cópia simples do número do PIS ou NIT
 - g) 01 (uma) cópia simples da Certidão de Casamento;
 - h) 01 (uma) cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou declaração com data recente (a partir de agosto/2012) emitido por instituição credenciada pelo MEC;
 - i) 01 (uma) cópias simples da carteira de registro no CREMESP Conselho Regional de Medicina de São Paulo;
 - j) 01 (uma) cópia simples dos Históricos, diplomas, especialização e cursos realizados (BLS, ACLS, ATLS, PALS);
 - k) 01 (uma) cópia simples do Pagamento da Anuidade do Conselho Regional (2013 e/ou 2014);
 - Para todos os programas de Residência Médica com pré-requisito e R3 opcional cópia do comprovante de conclusão dos respectivos Programas de Residência Médica reconhecidos pela CNRM/MEC <u>autenticado</u>.
 - m) 01 (uma) cópia simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel);
 - n) Para estrangeiros: cópia autenticada da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
 - o) Para candidatos graduados no exterior: 01 (uma) cópia autenticada do registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - p) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;

997



- q) Número da <u>CONTA CORRENTE</u> no Banco do Brasil NÃO ACEITAMOS CONTA CONJUNTA
- r) Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS)

s) NÃO SERÃO ACEITAS MATRÍCULAS COM DOCUMENTOS PENDENTES

- 5. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato.
- De acordo com as disposições desse edital, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, com prazo de 24 horas para sua realização.
- 7. O residente receberá uma Bolsa no valor mínimo estipulado pelo MEC.

IX. DO INÍCIO DO PROGRAMA

1. DATA: 01/03/2016

2. Horário: 8 horas

 Local: Faculdade de Medicina do ABC - Av. Príncipe de Gales, 821, Príncipe de Gales, Santo André.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1669 / 2003 e alterações posteriores.
- 2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 4. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e à Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

081.

M



- 5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso com a Faculdade de Medicina do ABC, no qual se compromete a respeitar o Regulamento do Programa em Regime de Residência Médica da Faculdade de Medicina do ABC, e do lugar aonde vier a cumprir planos e programas didático-científicos, elaborados pelas coordenadorias dos programas.
- 6. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 7. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Faculdade de Medicina do ABC.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Medicina do ABC.

Santo André, 13 de Outubro de 2015

PROF. DR. ADILSON CASEMIRO PIRES

DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DO ABC

PROF. DR. ADRIANO MENEGHINI

lucum) luy E

COORDENADOR GERAL DA COREME

FACULDADE DE MEDICINA DO ABC